



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 026 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: DESIGNA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2011 NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica estabelecido que no dia 22 de dezembro do corrente ano o expediente da Câmara Municipal de Marilândia será das 07 às 13 horas da tarde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 12 de dezembro de 2011.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ES
EM: 12 / 12 / 2011
SERVIDOR:
Rátia A. Lunz
Diretora Administrativo


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 12 / 2011

SERVIDOR
Elyzangela Soares Coméric
Chefe de Serviço CC-08